

RESOLUÇÃO Nº 104 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito da Saúde e Médico para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito da Saúde e Médico:

Amanda Barbara de Oliveira Sodre Piona (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ana Luíza Lemes Cruz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Bárbara Dalmolin Simon (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ester Geronimo da Silva (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Fabia Santos Romualdo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Fayrouz Mahala Arfox (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Josyane Maria Corrêa da Costa Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ludmila Freitas Ferraz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rosangela Bordinhão Baiaroski (**Comodoro**) – Membro Efetivo
Thiago Monteiro de Paula Siqueira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro